Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1381 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

APOSENTA PROVISORIAMENTE O SR. ERNESTO PETRY

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Processo, 3289, de 18.08.82,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao Motorista R-8, Sr. ERNESTO PETRY, a posentadoria por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de Novembro de 1982, com direito a proventos integrais, devendo submeter-se a novo exame médico no final desta aposentadoria, para retorno ao trabalho , ou aposentar-se definitivamente.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

a) Básico: Cr$ 42.339,00 (Quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove cruzeiros);

b) Avanços:05: Cr$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa cruzeiros);

c) Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento)Cr$ 7.942,00 (Sete mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 60.871,00(Sessenta mil oitocentos e setenta e um cruzeiros) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 12 de Novembro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PAIVA
Secretário de Administração